Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 935/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)** para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**
02.06.00 **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**
15.452.10.2.042 **Manutenção de Ruas e Avenidas Urb. E Estradas Rurais**
3.2.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO**
Ficha 79 **R$ 3.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**
02.06.00 **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OB RAS**
15.452.10.2.042 **Manutenção de Ruas e Avenidas Urb. E Estradas Rurais**
3.2.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica**
Ficha 80 **R$ 3.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de junho de 2006.

CLOVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO BARBOSA SATTO
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Diretor Substituto do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 01 Agosto 2006 11:25 000001426

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
01/08/06
Presidente